



**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO
PROGRAMA ANCINE DE INCENTIVO A QUALIDADE DO CINEMA BRASILEIRO
EDITAL Nº 03/2008**

Às onze horas do dia doze de setembro de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Pontuação do Edital nº 03 – Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – processo nº 01580.019272/2008-28, nomeados pela Portaria nº. 213, de 20 de agosto de 2008, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com o objetivo de analisar a documentação apresentada pelas empresas produtoras inscritas no Edital nº. 03/2008, consideradas “em diligência” e/ou “inabilitadas”. Presentes os membros da Comissão: Vanessa Teixeira de Oliveira, Cristiane Silva de Mendonça e Sérgio Lourenço Bezerra Ferreira Reis, os trabalhos iniciaram-se com a análise das correspondências protocoladas, totalizando o número de 08 empresas, que responderam ao resultado da primeira análise realizada pela Comissão.

O resultado da análise é o seguinte:

Todas as 08 empresas listadas logo abaixo atenderam às diligências quanto ao preenchimento do Sistema Interativo do Cinema e do Audiovisual - SICA:

#	proponente	UF	projeto
1	Caos Produções Cinematográficas	SP	O ano em que meus pais saíram de férias
2	Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	RJ	O céu de Suely
3	Casa Azul Produções Artísticas	SP	Do luto à luta
4	Drama Filmes Ltda.	SP	Crime delicado
5	Cine Luz Produções Cinematográficas Ltda.	RJ	Meninas
6	Diler & Associados Ltda.	RJ	A máquina
7	Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda.	BA	Eu me lembro
8	Laz Audiovisual Ltda.	PR	Cafundó

A empresa Cine Luz Produções Cinematográficas Ltda. também atendeu à diligência em razão do Certificado de Registro de Título na ANCINE.

Apenas a empresa Laz Audiovisual Ltda. entrou com recurso contra a decisão de inabilitação desta Comissão, quanto ao item 5.3.”c”, do Edital e à pontuação efetuada. Esta Comissão concordou pela habilitação da produtora, tendo em vista a comprovação de regularidade fiscal de tributos federais perante a União. Quanto à solicitação de revisão de pontuação, a Comissão não acatou nenhuma justificativa da produtora.

A Comissão encaminhará esse recurso para a Procuradoria e posteriormente à Diretoria Colegiada da Agência.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

Vanessa Teixeira de Oliveira

Cristiane Silva de Mendonça

Sérgio Lourenço Bezerra Ferreira Reis